



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 715 - Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Aprova o Loteamento Portal da Lagoa, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme parecer técnico de 05/02/2024, assinado pelo Arquiteto Fábio Alexandre Camargo, protocolos 12711/2023, 15218/2023 e 15940/2023, fica aprovado o Loteamento “PORTAL DA LAGOA”, objeto da matrícula nº. 25.533 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, Licença Ambiental (LIO) nº. 001/2024, com área de 334.143m², com 706 Lotes, de propriedade de **L.R.G. Construções e Empreendimentos Ribas III SPE Ltda.**, CNPJ 48.922.935/0001-51, com sede na Av. Aureliano Moura Brandão, 898, Sala 2, neste Município.

Art. 2º. As obrigações da empresa loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes no projeto aprovado, com área de 334.143m² (33,4143 Hectares), sendo 46,48% divididos em 706 Lotes, 30,23% destinados ao sistema viário, 5,01% para áreas públicas institucionais e lazer, e 18,28% para áreas verdes e alagadiças.

Art. 3º. Os limites encontram-se descritos na matrícula nº. 25.533, acima referida, tendo como localização a Estrada do Cemitério Municipal.

Art. 4º. Na forma do art. 34, da Lei Municipal nº. 428/87, alterado pela Lei Municipal nº. 57, de 29 de dezembro de 2021, acata-se o seguro-garantia no valor de R\$28.404.962,14, firmado com a seguradora **Sompo Seguros S/A**, Apólice 057202024705107750025317, confirmada junto à SUSEP em 06/04/2024, Processo 15414.639145/2022-24, com término em 29/01/2026.

Art. 5º. Providencie a Procuradoria-Geral do Município os atos necessários para o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, dando-se a devida publicidade à presente aprovação.

Ribas do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior
Secretário de Infraestrutura Pública

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CLAUDIA APARECIDA FLORES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscientos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CLAUDIA APARECIDA FLORES

Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 012/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VERA LUCIA DE LIMA BÁRBARA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 3.349,61 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 31/07/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VERA LUCIA DE LIMA BÁRBARA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EDILAINA GALTO ACOSTA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscientos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

EDILAINA GALTO ACOSTA

Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JENIFER SUIZI FERRARASI ALVES,

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscientos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2024 até 01/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JENIFER SUZI FERRARASI ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 015/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO JARDIM

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscentos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2024 até 01/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSÉ CANDIDO JARDIM
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 016/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JULIETE BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscentos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JULIETE BEZERRA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 017/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: LUANA MORAES PETRONILIO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscentos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUANA MORAES PETRONILIO

Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 018/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MAIARA SANTANA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscientos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MAIARA SANTANA DOS SANTOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: SUELI GOMES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 mil seiscientos e dez reais** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SUELI GOMES DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 020/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ADRIANA LIMA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ADRIANA LIMA DA SILVA
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 021/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MAITÊ GONÇALINA TEODORO DE PAULA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2024 até 01/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MAITÉ GONÇALINA TEODORO DE PAULA
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 022/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: VERA LUCIA MARCELINO PINTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2024 até 01/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MARCELINO PINTO

Cozinheira de Escola Rural

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 023/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: WALQUIRIA DE LUNA TELLES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 01/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

WALQUIRIA DE LUNA TELLES

Cozinheira de Escola Rural

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: INDIAMARA JARA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ODONTÓLOGA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.698,85 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **01/02/2024 até 31/07/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

INDIAMARA JARA RIBEIRO DA SILVA
ODONTÓLOGA
Contratada

Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições e com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a todos que será realizada Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre/2023 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2023, para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais e da Execução Orçamentária a se realizar no dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min.

Local: Sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Mariana Custodio Lemos, 64, Vila Santos Dumont, Ribas do Rio Pardo/MS

Data – 28 de Fevereiro de 2024. Horário: 09h00min

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 041/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Figueiredo Alves - Matricula 4118 – Gerente de Area de Gestão de Controle Funcional e Anotações. Usufruirá suas férias no período 07/02/2024 á 26/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Amanda Estefani Barreiro Miranda - Matricula 5226 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz - Matricula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 24/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Adriana Pereira - Matricula 168 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período 15/01/2024 á 03/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Adriano dos Santos Pereira - Matricula 4624 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período 22/01/2024 á 31/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Aline de Oliveira Barbosa - Matricula 5149 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 17/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ane Caroline Ferreira Correia - Matricula 4436 – Fisioterapeuta. Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 10/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Benedito Conceição do Prado - Matricula 330 – Motorista. Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de obras.

Camila Campos da Silva - Matricula 4034 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 10/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Cleisson Jose Ri cartes - Matricula 3384 – Educador Físico. Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Corina Beatriz Benites Romero - Matricula 5262 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Daniela da Silva Santos - Matricula 5163 – Auxiliar de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Deise Gardin - Matricula 1499 – Médico Ginecologista Usufruirá suas férias no período 17/01/2024 á 31/01/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ediomara Coreia da Silva - Matricula 3529 – Gerente de Area de Planejamento Orçamentário Usufruirá suas férias no período 08/01/2024 á 22/01/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Emiliana Conceição da Cruz - Matricula 2445 – Repcionista Usufruirá suas férias no período 08/01/2024 á 17/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Erika Rodrigues Macedo Carbonaro - Matricula 4567 – Repcionista Usufruirá suas férias no período 15/02/2024 á 15/03/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Everson Santos de Souza - Matricula 4029 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 14/02/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Heloise Helena Ferreira Fernandes – Matrícula 4370 – Fisioterapeuta. Usufruirá suas férias no período de 14/02/2024 á 23/02/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Ivo Okasaki - Matricula 733 – Agente de Fiscalização Usufruirá suas férias no período 15/01/2024 á 29/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Janaina Pereira Dias – Matrícula 3452 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 05/01/2024 á 24/01/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Jedey Denis Pereira Araújo - Matricula 736 – Agente de Inspeção e Vig. Sanitária Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 14/02/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jeferson Pereira - Matricula 1841 – Vigia. Usufruirá suas férias no período 29/01/2024 á 27/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

João Gonçalves dos Santos - Matricula 1600 – Vigia. Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 01/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jordi Maruyama dos Reis - Matricula 4119 – Gerente de Área de Matricula Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 19/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jorge Antônio Santana Hartelsberger - Matricula 1003 – Arquiteto Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 22/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jose Afonso Mendes de Paula - Matricula 06 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 05/03/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Josias Ferreira Leite - Matricula 219 – Tratorista. Usufruirá suas férias no período 08/01/2024 á 27/01/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)

Juliana Raquel Restel Medina - Matricula 4041 – Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 14/02/2023 á 23/02/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Karine Lorentz da Silva - Matricula 4801 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 19/02/2024 á 28/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laudiceia Garcia Moura - Matricula 758 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 16/02/2024 á 25/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Leonilda de Araújo - Matricula 585 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 05/03/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Loreni Terezinha da Cruz - Matricula 4801 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 12/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (Abono pecuniário de 10 dias)

Luciano Bretschneider de Souza - Matricula 1873 – Vigia Usufruirá suas férias no período 16/02/2024 á 06/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Maiza Medeiros - Matricula 991 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 23/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Betania França da Silva Ramos - Matricula 4065 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 19/02/2023 á 09/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Jeni de Oliveira Gois - Matricula 206 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Jose Alves - Matricula 2421 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Matilde Conceição de Oliveira - Matricula 4372 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/02/2023 á 15/03/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saude.

Maria Renilda Alves - Matricula 210 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 24/01/2023 á 22/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miria Francisca Cidreira - Matricula 3152 – Professora Usufruirá suas férias no período 22/01/2023 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miriam Martines Segato Mendonça - Matrícula 253 - Odontólogo. Usufruirá suas férias no período de 19/02/2024 à 28/02/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nadiele Oliveira Querobim - Matrícula 2985 – Farmacêutico/Bioquímico. Usufruirá suas férias no período de 22/01/2024 à 05/02/2024 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nicelia Maria dos Santos - Matricula 1652 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olicio Martins dos Santos - Matricula 3500 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 15/01/2023 á 13/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Raquel Aparecida Ribeiro - Matricula 803 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 15/02/2024 á 15/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Raquel Lemos Ritti - Matricula 4569 – Recepção Usufruirá suas férias no período 19/02/2024 á 09/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Regina Maura Ferreira - Matricula 1410 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 05/02/2024 á 14/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Rita de Cassia Evangelista - Matricula 5836 – Auxiliar de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Rita Sebastiana Pereira Dias - Matricula 792 – Costureira Usufruirá suas férias no período 18/01/2024 á 06/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosangela Custodio de Lima - Matricula 4042 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 22/01/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosangela Bueno Cerqueira - Matricula 1495 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 18/01/2024 á 27/01/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rozilene Nunes de Oliveira - Matricula 1935 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 19/02/2024 á 09/03/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Rubens Pereira Junior - Matricula 1549 – Vigia Usufruirá suas férias no período 15/12/2023 á 13/01/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Silma Paula Vargas da Silva - Matricula 4835 – Recepção Usufruirá suas férias no período 01/02/2024 á 20/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Silvia Aparecida dos Santos - Matricula 74 – Gerente de Área de Prestação de Contas Usufruirá suas férias no período 26/01/2024 á 09/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vivian de Conti - Matricula 807 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 26/02/2024 á 06/03/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Vivian Higino de Freitas - Matricula 3596 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 08/02/2024 á 22/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Willian Samuel de Castro Santos - Matricula 4592 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 15/01/2024 á 03/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Vera Lucia Dutra - Matricula 734 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 22/01/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Wilton da Cunha Oliveira - Matricula 4597 – Motorista Usufruirá suas férias no período 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de fevereiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N. 042/2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor por aposentadoria compulsória e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº152, de 03 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ILDA GOMES DOS SANTOS**, abaixo qualificado, lotada no quadro de servidores deste órgão, ocupa o cargo de Vigia, possui idade superior a 75 (setenta e cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Pública Municipal **ILDA GOMES DOS SANTOS**, do exercício do cargo de **Vigia**, junto a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com este órgão, como consequência imediata por possuir idade superior a 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 043/2024

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora **Suelen Machado de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Prestação de Contas**, símbolo DAS - 2, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 044/2024

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Marlene Lopes Tolfo**, pelo período de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo.

1. DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão preencher a ficha que consta no Anexo II, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital juntamente com a ficha preenchida, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº. 1.725, Centro. Os documentos serão recebidos entre os dias **06/02/2024 à 20/02/2024, exclusivamente** no horário das **07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas**.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Nível Superior:

a. Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: **Direito, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Produção Gráfica, Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Jornalismo, Audiovisual, Produção Multimídia, Design, Design Gráfico, Cinema, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Biomedicina, Odontologia, Tecnologia em Gestão Pública, Educação no Campo, Ciências Sociais e Agronomia.**

b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;

c. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

d. Cópia do documento de identidade e CPF;

e. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

f. Cópia Título de Eleitor

II - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

III - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

IV - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

V - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2024, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi:

II– O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.

III – O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I –Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Ribas do Rio Pardo;

II–Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

III- Os candidatos aprovados neste processo permanecerão em **CADASTRO RESERVA**, e serão convocados conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Descrição do Processo Seletivo	DATA
Divulgação das vagas no Diário Oficial	06/02/2024
1º Etapa do processo Seletivo: Inscrições e entrega de documentos no local indicado no Edital (Obs.: Inscrição só será aceita se estiver com todos os documentos) (Etapa Eliminatória)	06/02/à 20/02/2024
2º Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular, Conferência e Recebimento dos documentos – (Etapa Eliminatória)	21/02/2024 à 22/02/2024
3º Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Por telefone) – (Etapa Eliminatória)	23/02/2024
4º Envio do Resultado para divulgação em Edital	23/02/2024

ANEXO II

FICHA PARA CADASTRO DE ALUNOS
(Preencher com letra de forma)

(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS)

DADOS PESSOAIS		DATA _____ / _____ / _____																																																																																								
Nome: _____																																																																																										
Possui nome social? _____																																																																																										
CPF: _____ . _____ . _____ - _____ RG / ORGÃO EXPEDIDOR: _____ / _____																																																																																										
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____		IDADE: _____ SEXO: MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/>																																																																																								
PCD (Pessoa com Deficiência): SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		Raça / Cor: _____ ESTADO CIVIL: _____																																																																																								
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____		RECADOS: _____																																																																																								
NOME DA MÃE (COMPLETO): _____																																																																																										
NOME DO PAI (COMPLETO): _____																																																																																										
EMAIL (obrigatório): _____																																																																																										
ENDEREÇO (RESIDENCIAL): _____ N° _____																																																																																										
BAIRRO: _____ CEP: _____		CIDADE: _____ ESTADO: _____																																																																																								
UNIVERSIDADE / ESCOLA: _____																																																																																										
CIDADE: _____ ESTADO: _____		CURSO: _____																																																																																								
SÉRIE/ SEMESTRE ATUAL: _____		BOLSISTA DO PRÓ-UNI: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																																																																																								
ANO/ SEMESTRE DE INÍCIO DO CURSO: _____		ANO/ SEMESTRE DO FIM DO CURSO: _____																																																																																								
PERÍODO DO ESTUDO: MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO <input type="checkbox"/> RA: _____																																																																																										
DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO: MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO <input type="checkbox"/>																																																																																										
POSSUI CONTA NO BANCO DO BRASIL (Poupança/ <u>Poupança ou Conta Corrente</u>) SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																																																																																										
CONHECIMENTOS EM IDIOMAS: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th></th> <th>LÊ</th> <th>FALA</th> <th>ESCREVE</th> <th></th> <th>LÊ</th> <th>FALA</th> <th>ESCREVE</th> </tr> <tr> <td>INGLÊS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>LATIM</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>ESPAÑOL</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>JAPONÊS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>FRANCES</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>NENHUM</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>ITALIANO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>OUTROS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>				LÊ	FALA	ESCREVE		LÊ	FALA	ESCREVE	INGLÊS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	LATIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ESPAÑOL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JAPONÊS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FRANCES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NENHUM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ITALIANO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																
	LÊ	FALA	ESCREVE		LÊ	FALA	ESCREVE																																																																																			
INGLÊS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	LATIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
ESPAÑOL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JAPONÊS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
FRANCES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NENHUM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
ITALIANO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th></th> <th>BÁSICO</th> <th>MÉDIO</th> <th>AVANÇADO</th> <th></th> <th>BÁSICO</th> <th>MÉDIO</th> <th>AVANÇADO</th> </tr> <tr> <td>WINDOWS (95/98/ML/XP)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>MS-DOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>WORD</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>DREAMWEAVER</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>EXCEL</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>FLASH</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>POWERPOINT</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>REDES</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>DIGITAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>PHP</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>HTML</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>JAVA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>ACCESS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>LINUX</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>AUTO CAD</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>PHOTOSHOP</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>COREL DRAW</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>NENHUM</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>OUTROS</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>				BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO		BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO	WINDOWS (95/98/ML/XP)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MS-DOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	WORD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DREAMWEAVER	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	EXCEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FLASH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	POWERPOINT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	REDES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DIGITAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PHP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	HTML	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JAVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ACCESS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	LINUX	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AUTO CAD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PHOTOSHOP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	COREL DRAW	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NENHUM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS							
	BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO		BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO																																																																																			
WINDOWS (95/98/ML/XP)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MS-DOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
WORD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DREAMWEAVER	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
EXCEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FLASH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
POWERPOINT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	REDES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
DIGITAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PHP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
HTML	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JAVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
ACCESS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	LINUX	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
AUTO CAD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PHOTOSHOP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
COREL DRAW	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NENHUM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																																																			
OUTROS																																																																																										

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 008/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor, **Ester Pereira de Souza**, matrícula nº 833 para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2024, originado Pregão Presencial nº 005/2023, Processo nº 005/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada para aquisição de esquadriilha metálicas, em atendimento a lei municipal nº 1299 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

Jaqueleine Pereira Arimura
Secretaria de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 014/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora, **Natália Aude Leite de Araújo Silva, matrícula nº 5145-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 003/2023 originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Objeto: Locação de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as secretarias municipais e Assessoria de gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 643/2023

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 e janeiro de 2.024

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 018/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, PROCESSO Nº 011/2024. Objeto: Contratação artística musical de RENATINHO DA BAHIA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 019/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, PROCESSO Nº 010/2024. Objeto: Contratação artística musical de KATRINA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 020/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 029/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, PROCESSO Nº 009/2024. Objeto: Contratação artística musical de GENNY DANTAS, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 021/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024, PROCESSO Nº 008/2024. Objeto: Contratação artística musical da BANDA TG, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 016/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva**, matrícula nº **2677**, para atuar como Gestor do Contrato e **Rafael Santos Cruz**, matrícula nº **2281**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, PROCESSO Nº 007/2024, Objeto: Contratação da Palestra “Processo, Ensino, Aprendizagem, como conquistar a atenção dos nossos alunos?”, com a finalidade de ampliar o repertório dos professores que atuam na Rede Municipal de Ensino. A palestra de caráter didático, têm como objetivo provocar uma mudança na prática cotidiana dos professores, bem como uma reflexão sobre a sua metodologia em sala, exposta pela palestrante Prof. Dra. Emília Cipriano Sanches, promovida pela Empresa Instituto Aprender a Ser, com carga horária de aproximadamente 2h, a ser articulada no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 015/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024, PROCESSO Nº 005/2024. Objeto: Contratação artística musical de Murilo Huff, para o evento alusivo ao aniversário da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 35/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Gabriela Cristina de Campos Queiroz**, matrícula nº **4913-2** para atuar como Fiscal de Contrato no processo Licitatório nº 01/2024, objeto: Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de **Medicamentos Injetáveis** para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERRMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, originado do Pregão Eletrônico 007/2023, Processo administrativo 008/2023, Ata de Registro Preço nº 003/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo, no que se refere ao município de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição no período de 01/02/2024 a 02/03/2024 referente as férias do servidor Antonio Garcia Candido, designado através da Resolução nº 29/SESAU/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 33/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Gabriela Cristina de Campos Queiroz**, matrícula nº **4913-2** para atuar como Fiscal de Contrato no processo Licitatório nº 146/2023, objeto: Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de **Medicamentos Pactuados** para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERRMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, originado do Pregão Eletrônico 002/2023, Processo administrativo 03/2023, Ata de Registro Preço nº 02/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do processo, no que se refere ao município de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição no período de 01/02/2024 a 02/03/2024 referente as férias do servidor Antonio Garcia Candido, designado através da Resolução nº 30/SESAU/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 34/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Gabriela Cristina de Campos Queiroz**, matrícula nº **4913-2** para atuar como Fiscal de Contrato no processo Licitatório nº 02/2024 objeto: Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de **Medicamentos não Pactuados** para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERRMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, originado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo administrativo nº 02/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2023, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo, no que se refere ao município de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição no período de 01/02/2024 a 02/03/2024 referente as férias do servidor Antonio Garcia Candido, designado através da Resolução nº 28/SESAU/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 36/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO**, matrícula nº **4739-1** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº001/2022, originado do Processo Licitatório nº096/2022, Credenciamento nº002/2022 que tem por objetivo a prestação de serviços de exames laboratoriais de analises clinicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados exclusivamente pela secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição à servidora, **Maria Jane Almeida de Lima Machado**, designada através da **PORTARIA SMADG Nº 413/2022**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §2º e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação do Prazo de Conclusão e Vigência;

II – Reprogramação da Planilha Orçamentária;

III – Alteração do Valor Global;

IV – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **20/12/2023** e terminará em **19/06/2024**.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022, reprogramando-a com acréscimos conforme Planilha Orçamentária Adequada anexada a este Termo.

DO VALOR: Em razão da Reprogramação, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 50.753,95 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Considerando ainda a Reprogramação da Planilha Orçamentária realizada no Primeiro Termo Aditivo Contratual, que resultou em um **Acréscimo de 41,38%**, equivalente a **R\$ 405.304,31 (quatrocentos e cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos)**, o Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 1.435.432,97 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.365.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	1099 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Ficha	99

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARCIA FURTUNATO CORREIA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Diretoria de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para tratarmos de assunto de seu interesse, do projeto a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Mariana Garcia da Silva	044.336.071-50

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Gerência de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação e homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 005/2023, Processo Licitatório sob nº 149/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO POLO, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, atendendo a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada a empresa **PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.569/0001-13, com sede na Rua Comandante Atlas Cantanhede, nº 30, Bairro da Paz, na cidade de Manaus – AM, com o valor global de R\$ 535.638,51 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de fevereiro de 2024.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Republica-se por incorreção

LEI MUNICIPAL Nº 1.396, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Aplica revisão geral anual e concede reajuste aos vencimentos mensais dos Servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS”

ANEXO ÚNICO “ANEXO – III, TABELA DE VENCIMENTOS Salário Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		TOTAL
DSCM-SG-100	R\$ 5.384,57	100%	R\$ 5.384,57	R\$ 10.769,14
DSCM-PJ-100	R\$ 5.384,57	100%	R\$ 5.384,57	R\$ 10.769,14
DSCM-F-200	R\$ 5.384,57	80%	R\$ 4.307,66	R\$ 9.692,23
DSCM-A-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-L-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM -R-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-C-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-SL-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-CG-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
ASPA	R\$ 3.410,64	30%	R\$ 1.023,20	R\$ 4.433,84
ASEP	R\$ 3.410,64	30%	R\$ 1.023,20	R\$ 4.433,84

Salários Cargos Efetivos

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE
ADV	R\$ 6.021,95
CO	R\$ 6.021,95
CCI	R\$ 6.021,95
AC	R\$ 6.021,95
ASIM	R\$ 3.385,58
STOCM-AG	R\$ 3.385,58
STOCM-AL	R\$ 3.385,58
STOCR	R\$ 2.202,01
AGSE	R\$ 2.513,85
ASG	R\$ 2.056,94
MOPA	R\$ 2.945,28

Quadro de progressão

	Padrão →	I	II	III	IV	V	VI
Classe ↓	Anos ↓						
A	0 a 3	R\$ 6.021,95	R\$ 3.385,58	R\$ 2.202,01	R\$ 2.945,28	R\$ 2.513,85	R\$ 2.056,94
B	3 a 5	R\$ 6.323,04	R\$ 3.554,86	R\$ 2.312,11	R\$ 3.092,55	R\$ 2.639,54	R\$ 2.159,79
C	5 a 7	R\$ 6.639,20	R\$ 3.732,60	R\$ 2.427,72	R\$ 3.247,17	R\$ 2.771,52	R\$ 2.267,78
D	7 a 9	R\$ 6.971,15	R\$ 3.919,23	R\$ 2.549,10	R\$ 3.409,53	R\$ 2.910,09	R\$ 2.381,17
E	9 a 11	R\$ 7.319,71	R\$ 4.115,19	R\$ 2.676,56	R\$ 3.580,01	R\$ 3.055,60	R\$ 2.500,23
F	11 a 13	R\$ 7.685,70	R\$ 4.320,95	R\$ 2.810,39	R\$ 3.759,01	R\$ 3.208,38	R\$ 2.625,24
G	13 a 15	R\$ 8.069,98	R\$ 4.537,00	R\$ 2.950,90	R\$ 3.946,96	R\$ 3.368,79	R\$ 2.756,50
H	15 a 17	R\$ 8.473,48	R\$ 4.763,85	R\$ 3.098,45	R\$ 4.144,31	R\$ 3.537,23	R\$ 2.894,32
I	17 a 19	R\$ 8.897,16	R\$ 5.002,04	R\$ 3.253,37	R\$ 4.351,52	R\$ 3.714,10	R\$ 3.039,04
J	19 a 21	R\$ 9.342,01	R\$ 5.252,14	R\$ 3.416,04	R\$ 4.569,10	R\$ 3.899,80	R\$ 3.190,99
K	21 a 23	R\$ 9.809,11	R\$ 5.514,75	R\$ 3.586,84	R\$ 4.797,55	R\$ 4.094,79	R\$ 3.350,54
L	23 a 25	R\$ 10.299,57	R\$ 5.790,49	R\$ 3.766,18	R\$ 5.037,43	R\$ 4.299,53	R\$ 3.518,07
M	25 a 27	R\$ 10.814,55	R\$ 6.080,01	R\$ 3.954,49	R\$ 5.289,30	R\$ 4.514,51	R\$ 3.693,97
N	27 a 29	R\$ 11.355,28	R\$ 6.384,01	R\$ 4.152,22	R\$ 5.553,77	R\$ 4.740,23	R\$ 3.878,67
O	29 a 31	R\$ 11.923,04	R\$ 6.703,21	R\$ 4.359,83	R\$ 5.831,46	R\$ 4.977,24	R\$ 4.072,60
P	31 a 33	R\$ 12.519,19	R\$ 7.038,37	R\$ 4.577,82	R\$ 6.123,03	R\$ 5.226,11	R\$ 4.276,23
Q	33 a 35	R\$ 13.145,15	R\$ 7.390,29	R\$ 4.806,71	R\$ 6.429,18	R\$ 5.487,41	R\$ 4.490,05

Padrão	cargos
I	Advogado, contador, coordenador de controle interno e Analista de Comunicação
II	Agente administrativo, almoxarife e assessor de informática

III	Recepção
IV	Motorista
V	Agente de segurança
VI	Artífice de serviços gerais

Composição dos Padrões

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.117.097/0001-78, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil que ocorrem na sede do poder legislativo, para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR – R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e Oito mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2024.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 01 de fevereiro de 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 19 de fevereiro de 2024 e término em 18 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
01.031.0002.2010.33.90.35.00.

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **MIGUEL ÂNGELO LESCANO**, proprietário da empresa **AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024

AUTORIZO E RATIFICO a inexigibilidade de Licitação para contratação direta do fornecedor **Geotec Consultoria topografia Projetos e Obras LTDA, CNPJ 21.849.022/0001-09**, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução de inspeção e emissão de parecer técnico em obras de pavimentação asfáltica e restauração funcional de pavimentos em Ribas do Rio Pardo - MS. No valor **R\$134.259,54 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme o artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, de 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Boletim Semanal da Tesouraria

02/02/2024

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.112.143,86
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.882,89
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.848.474,67
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.710.084,59
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	642.136,28
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.758.720,01
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,71
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	16.820.104,36
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.397.165,65
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.095.219,02
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.160.148,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.677.338,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	594.681,93

B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.432,04
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	686.288,94
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.145.760,21
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,90
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.198,05
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.958.226,25
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.135.979,68
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.712.894,70
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.607,10
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.965.013,24
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	10,01
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	16.598,50
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.622.383,29
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.338,79
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	472.113,85
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.552,21
TOTAL		109.917.668,24

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.042.916,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	574,06
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.786,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,87
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.165,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	310.564,28
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.248,58

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	136,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.467,95
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	421,67
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.467,54
TOTAL		1.433.774,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	9.550,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	2.770,60
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.293,64
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,68
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,74
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	148,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.102,41
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,11
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,75
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	474.822,53
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,21
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.883.511,24
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.262,47
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	253,09
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.659,88
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	248.246,57
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.071.246,89
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.796.444,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	28.555,57
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.849,33
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.039,37
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.062,86
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.632,38
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.023,11
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	155.803,59
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.023,12
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.071,46

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.332,54
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.823,96
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.177.217,29

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.403.759,52
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.435,83
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.364,45
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		856.873,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		147.552,35
TOTAL		4.487.712,90

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Sr. Rodrigo Carlos, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para Reunião a ser realizada nesta quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024, às 14:30 horas, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre Notificações de Cessionários;
2. Deliberação sobre Requerimentos de Cessão de Área;
3. Deliberação sobre Requerimentos de isenção de taxas;
4. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Fevereiro 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 916, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Popeye Cartão	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1059, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 916, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Popeye Cartão	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1059, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 916, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Popeye Cartão	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1059, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

 **RIBAS DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

FEVEREIRO 2024

ESCALA PLANTÃO DE FISCAS - FEVEREIRO 2024

DIA	SERVIDON/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	ENIO COLETE
11	ENIO COLETE
12	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	ENIO COLETE
15	ILSON GARCIA DE MOURA
16	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	ILSON GARCIA DE MOURA
18	ILSON GARCIA DE MOURA
19	ENIO COLETE
20	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	ILSON GARCIA DE MOURA
23	ENIO COLETE
24	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	ILSON GARCIA DE MOURA
28	ENIO COLETE
29	ALDO OLIVEIRA JUNIOR

SEFIP
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

 **RIBAS DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO**